



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 020/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE -M T”

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e do Edital do Processo Seletivo nº 001/2015 e Editais Complementares e,

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo e provas realizadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado parcialmente o **Resultado do Processo Seletivo nº 001/2015** da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, do seguinte cargo:

a) **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (13).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO